

# Quantitativo de Beneficiários e Dependentes / Auxílios Per Capita

ANEXO VI - Quantitativo de Beneficiários e Dependentes / Auxílios per capita

Posição:

12

2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTITATIVO											
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				PARTICIPAÇÃO DO MILITAR		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EM PECÚNIA	EM RANCHO				TITULARES	DEPENDENTES	EX-COMBATENTES	TOTAL	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO		
				TITULARES	DEPENDENTES	EX-COMBATENTES					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
52111	Comando da Aeronáutica	5.126	65.366	10.467	25.714	-	127.042	143.682	307	271.031	-	-	-
52911	Fundo Aeronáutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146.769	143.682	290.451
TOTAL		5.126	65.366	10.467	25.714	-	127.042	143.682	307	271.031	146.769	143.682	290.451

Fonte: SIGPES | CCA RJ

Observações: Todas as informações são referentes ao mês corrente.

BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO	VALORES PER CAPITA (R\$1,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA EX-COMBATENTES	Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967.	304,12
ASSISTÊNCIA MÉDICA PARTICIPAÇÃO DO MILITAR	Valor per Capita Mensal.	146,24
ASSISTÊNCIA MÉDICA-PARTICIPAÇÃO UNIÃO	O Decreto nº 92.512/1986, alterado por intermédio do Decreto nº 1.133/1994, define que o Fator de Custo de Assistência Médico-Hospitalar(FCAMH) é o valor estipulado por militar das Forças Armadas da ativa ou da inatividade e por dependente dos militares, que servirá de base para o cálculo da dotação orçamentária destinada à assistência médico-hospitalar. Em que pese este ato legal, o FCAMH tem sido, nos últimos exercícios, resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.	106,02
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Portaria nº 746/GC3, de 03/05/2013 Portaria nº 10/ MPOG, de 13/01/2016 (per capita definido neste ato legal)	402,97
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-PECÚNIA	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4 3017/2002.	1.024,92
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-RANCHO	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4 3017/2002.	328,51
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Lei nº 7418/1985 e alterações; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.	260,45

## Legenda

Auxílio Alimentação em Pecúnia - Traz todos os Militares Ativos e TTC's que recebem as caixas AA88 e AI58.  
 Auxílio Alimentação em Rancho - Traz todos os Militares Ativos e TTC's que comem em rancho.  
 Assistência Pré-Escolar - Traz todos os Militares Ativos que recebem a caixa AA25.  
 Auxílio Transporte - Traz todos os Militares Ativos que recebem AA40.

\*Assistência Médica e Odontológica Participação da União

Titulares - Traz todos os militares da ativa, inativos e pensionistas que a união dá assistência.

Dependentes - Traz todos os dependentes dos citados acima.

Ex-Combatentes - Traz todos os ex-combatentes que a união dá assistência.

\*Assistência Médica e Odontológica Participação do Militar

Titulares -

Dependentes - Traz todos os dependentes dos citados acima.

Cálculo do Valor Per Capita: (Dotação Atual / Quantidade de Beneficiários / 12)